

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 046

13/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Ricardo Vélez Rodríguez

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Mário Augusto Ronconi

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**  
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)  
Carla Siqueira da Silva  
Renata Faria Moreira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 41 (quarenta e uma) páginas  
contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

## SEÇÃO II

PORTARIAS.....20

AFASTAMENTOS NO EXTERIOR.....29

## SEÇÃO III

EDITAIS.....30

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 001 de 25 de fevereiro de 2019.**

Designa o Coordenador de Monitoria:

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Coordenador de Monitoria e Suplente, com validade até 25/02/2020.

	SIAPE
<b>Leonardo Tadeus Silveiras Martins - Coordenador</b>	3517183
<b>Omar Javier Solano Albornoz - Suplente</b>	1771197

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 002 de 25 de fevereiro de 2019.**

Designa os membros da Comissão para Seleção simplificada para Professor Substituto com número de processo 23069.020460/2019-83.

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros da comissão para Seleção simplificada para Professor Substituto para Professor Substituto.

	SIAPE
<b>Artem Raibekas - Titular</b>	1963794
<b>Antonio Nigro - Titular</b>	1973334
<b>Maria do Socorro de Oliveira Pereira - Titular</b>	311482
<b>Paula Balseiro - Suplente</b>	1815218

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 15 de 27 de fevereiro de 2019.**

**Ementa:** Dispensa de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.151376/2019-19,

RESOLVE:

1 - **Dispensar JÉSSICA MELLO MENDES**, Matrícula SIAPE nº 2338361, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Comunicação Interna, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 108 de 24/11/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 11/03/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0056192 e o código CRC 0B262DEB.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 16 de 27 de fevereiro de 2019.**

**Ementa:** Dispensa de Substituto Eventual

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.151377/2019-55,

RESOLVE:

1 - **Dispensar JÉSSICA AMORIM TORRES**, Matrícula SIAPE nº 2423186, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Mídias Sociais, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 109 de 24/11/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Farias Vieira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 11/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056183** e o código CRC **59468869**.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 17 de 27 de fevereiro de 2019.**

**Ementa:** Designação de Substituto Eventual

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.151377/2019-55,

RESOLVE:

1 - **Designar JÉSSICA AMORIM TORRES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2423186, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Comunicação Interna, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social** - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 11/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0056185 e o código CRC 724F3D38.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 18 de 27 de fevereiro de 2019.**

**Ementa:** Designação de Substituto Eventual

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.151376/2019-19,

RESOLVE:

1 - **Designar JÉSSICA MELLO MENDES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2338361, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Mídias Sociais, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 11/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0056193 e o código CRC DD702B97.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º 01 de 27 de fevereiro de 2019.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** público o resultado do “PRÊMIO WALDER MOREIRA”, do ano de 2019, relativo ao ano de 2018, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, com a classificação abaixo:

NOME DO ALUNO:

1º. Lugar - **RAIANE LIMA DOS SANTOS**

2º. Lugar – **RENATO RAMOS D’OLIVEIRA**

3º. Lugar – **REINER HENRIQUE DOS SANTOS FILHO**

2 - Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

**RICARDO CAMPANHA CARRANO**  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 01 de 25 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professor para compor banca de seleção simplificada de Prof. Substituto.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo como membros da Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Química Inorgânica, sob a presidência do primeiro.

Prof **JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR** (SIAPE 031142-5)

Prof. **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA** (SIAPE 0308860-9)

Prof. **JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA** (SIAPE 11802548)

Prof. **GUILHERME PEREIRA GUEDES** (SIAPE 264175-3)

2. A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 02 de 28 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta** a DTS No 16/2018 - GQI, de 08/10/2018, publicada em BS/UFF.
2. **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	Maria das Graças Fialho Vaz	Titular	1171564-1
	Mauricio Lanznaster	Suplente	151715-1
Farmácia	Glauco Braga Ferreira	Titular	1614217
	Guilherme Pereira Guedes	Suplente	164175-3
Engenharia Elétrica	José Márcio Siqueira Júnior	Titular	031142-5
	João Célio Gervásio da Silva	Suplente	308860-9
Engenharia Mecânica	José Márcio Siqueira Júnior	Titular	031142-5
	João Célio Gervásio da Silva	Suplente	308860-9
Engenharia de Telecomunicações	João Célio Gervásio da Silva	Titular	308860-9
	José Márcio Siqueira Júnior	Suplente	031142-5
Engenharia de Petróleo	José Walkimar de Mesquita Carneiro	Titular	311512-6
	José Márcio Siqueira Júnior	Suplente	031142-5
Engenharia Química	Susana Maria de Ornelas Quintal	Titular	209380-8
	Carlos Bauer Boechat	Suplente	308922-2
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Bianca da Cunha Machado	Titular	1081243-1
	José Walkimar de Mesquita Carneiro	Suplente	311512-6
Engenharia Agrícola e Ambiental	Bianca da Cunha Machado	Titular	1081243-1
	José Walkimar de Mesquita Carneiro	Suplente	311512-6
Engenharia Civil	Bianca da Cunha Machado	Titular	1081243-1
	José Walkimar de Mesquita Carneiro	Suplente	311512-6
Ciências Biológicas	Thiago de Melo Lima	Titular	1932611
	Filipe Barra de Almeida	Suplente	3030886
Biomedicina	Filipe Barra de Almeida	Titular	3030886
	Thiago de Melo Lima	Suplente	1932611
Física	Wagner Batista de Almeida	Titular	0323535
	Filipe Barra de Almeida	Suplente	3030886

3. A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 03 de 28 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para Comissão de Ensino e Extensão.

**A Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta** a DTS nº 03/2018 – GQI, de 12/03/2018 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Ensino e Extensão do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2019

<b>João Célio Gervásio da Silva</b>	SIAPE 308860-9
<b>Bianca da Cunha Machado</b>	SIAPE 1081243-1
<b>José Márcio Siqueira Júnior</b>	SIAPE 031142-5
<b>Susana Maria de Ornelas Quintal</b>	SIAPE 2093808

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 04 de 28 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional

**A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Tornar extinta** a DTS n.º 05/2018 – GQI, de 12/03/2018 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2019

**Carlos Bauer Boechat**  
**Mauricio Lanznaster**  
**Fábio da Silva Miranda**

SIAPE 308922-2  
SIAPE 151715-1  
SIAPE 171514-3

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 05 de 28 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Coordenação de Disciplinas do GQI

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta** DTS No 11/2018 - GQI, de 12/03/2018, publicada em BS/UFF.
2. **Designar** os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	<b>Thiago de Melo Lima</b>	1932611
GQI 00021	Química Geral	<b>Guilherme Pereira Guedes</b>	164175-3
GQI 00023	Química Geral Experimental B	<b>João Célio Gervásio da Silva</b>	308860-9
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	<b>Susana Maria de Ornelas Quintal</b>	2093808
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	<b>Bianca da Cunha Machado</b>	1081243-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	<b>Fábio da Silva Miranda</b>	171514-3
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	<b>João Célio Gervásio da Silva</b>	308860-9
GQI 00050	Química Geral II	<b>Mauricio Lanznaster</b>	151715-1
GQI 00051	Química Geral III	<b>Maria das Graças Fialho Vaz</b>	1171564-1
GQI 00052	Química Inorgânica I	<b>João Paulo Lopes Madureira</b>	02180254- 8
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	<b>Fábio da Silva Miranda</b>	171514-3
GQI00054	Química Inorgânica II A	<b>José Márcio Siqueira Júnior</b>	311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	<b>José Márcio Siqueira Júnior</b>	311425-1
GQI00056	Química Inorgânica IIB	<b>Maria das Graças Fialho Vaz</b>	<b>1171564-1</b>
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	<b>Guilherme Pereira Guedes</b>	164175-3

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º 01 de 11 de março de 2019.**

**EMENTA:** Edital para escolha de Membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

1 - **Publicar**, O Edital para escolha de Membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ICT  
COMISSÃO ELEITORAL PARA COLEGIADO DE UNIDADE – 2019**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA ESCOLHA DE  
MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 01 de 11/03/2019**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, constituída pela DTS nº 10, de 26/11/18, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para consulta aos servidores docentes do quadro permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de membros para o Colegiado de Unidade deste Instituto, em conformidade com o disposto a seguir:

**1- Da Comissão Eleitoral:**

A Comissão Eleitoral (CEL) foi instalada em 11/03/2019 com a seguinte composição - Professores titulares: Prof. **DANILO ARTIGAS DA ROCHA** (Presidente), Prof. **EDUARDO MARQUES** (Vice-presidente), Prof. **ALESSANDRO COPETTI** (1º secretário), Prof. **HARVEY JOSÉ COSENZA** (2º secretário) e Prof. **FELIX ANTONIE CLAUDE MORA CAMINO**. Professores suplentes: Prof. **PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA** e Prof. **LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO**

**2- Das Inscrições das Chapas:**

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio na sala da direção do ICT, nos dias 20 e 21 de março de 2019, das 10h às 16h.

### **3- Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas será publicada no dia 21 de março de 2019 na sala da direção do ICT, às 16h.

### **4- Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11, § 2º.

### **5- Das Datas das Eleições:**

As eleições serão realizadas no dia 28 de março de 2019, das 9h às 18h, (no hall de entrada do prédio onde se localiza o ICT).

### **6- Da Apuração:**

A apuração dos votos acontecerá no dia 28 de março de 2019, logo após o término da votação, na sala da direção do ICT.

### **7- Da Elegibilidade:**

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia, que pertençam ao quadro permanente da UFF, **EXCETO** aqueles que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimento.

### **8- Do Direito ao Voto:**

Poderá votar o servidor **docente** do quadro permanente da UFF, vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia.

### **9- Da Fiscalização:**

Cada chapa poderá pedir à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de fiscais, no dia 22 de março de 2019, das 10h às 16h, por meio do preenchimento de formulário próprio na sala do ICT.

### **10- Das Disposições Finais:**

A consulta aos docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral instalada para essa consulta, cabendo recursos às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 11 de março de 2019.

DANILO ARTIGAS, DA ROCHA  
Presidente da Comissão  
#####

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus Rio das Ostras  
ICT/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 02 de 11 de março de 2019.**

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (SIAPE nº 0989130), **EDSON PEREIRA DA SILVA** (SIAPE nº 0310882), **SÉRGIO OLIVEIRA LOURENÇO** (SIAPE nº 1479358), **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (SIAPE nº 2559052), **MARCELO SALABERT GONZALEZ** (SIAPE nº 311571), **MARIA DENISE FEDER** (SIAPE nº 2161102), **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU** (SIAPE nº 1494868), **PRISCILLA OLIVEIRA SILVA BONFIM** (SIAPE nº 2453685), **ANA LÚCIA TAVARES GOMES** (SIAPE nº 2667145), **NEUZA REJANE WILLE LIMA** (SIAPE nº 2332040), **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES** (SIAPE nº 1809780) e **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO** (SIAPE nº 1603140), como membros da banca de seleção de tutores de pós-graduação para o Programa de Tutoria do de 2019 nos termos do Edital (Prograd) 1/2019.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO  
Diretora do Instituto de Biologia - UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 22 de 11 de março de 2019.**

A Direção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVR:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE n.º 15, de 23/01/2019.
2. **Designar** a Técnica Administrativa GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1938476, para a função de Consultora de Gestão de Pessoas da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS, N.º. 001 de 12 de março de 2019.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora de seleção pública da turma do primeiro semestre de 2019 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência á Saúde.

**A Coordenação do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência á Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, mat. SIAPE n.º 308555; **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, mat. SIAPE n.º 6307531; **MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ**, mat. SIAPE n.º 2159616; **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, mat. SIAPE n.º 152403; **SUELY LOPES DE AZEVEDO**, mat. SIAPE n.º 1081949 e sob a presidência da primeira para comporem a Banca de Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2019 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência á Saúde:

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito retroativo, entrando em vigor a partir de sua publicação.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Coordenadora do Curso  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 08 de 12 março de 2019.**

**EMENTA:** Designar Representantes Técnico-administrativos Junto ao Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os representantes Técnico-administrativos Junto ao Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR, de acordo com a homologação do Resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica aprovada em Reunião Ordinária do Colegiado nº 02/2019, desta Unidade, realizada em 12 de março de 2019, conforme demonstrado abaixo:

**Membros Titulares**

Nome	Matrícula SIAPE
<b>Cleide Cristina de Oliveira</b>	1460494
<b>Luiz Carlos de Andrade Vieira</b>	1084507

**Membros Suplentes**

Nome	Matrícula SIAPE
<b>Flávia Capobiango Machado Sousa</b>	1632418
<b>Celio de Jesus Marcelo</b>	1534250

Esta DTS tem validade de dois anos e entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 09 de 12 de março de 2019.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição dos Representantes Docentes do Colegiado do MCCT para o biênio 2019/2020

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 1643525, **ANDRÉ GUSSO**, Matrícula SIAPE nº 1643506, **CLEYTON SÊNIOR STAMPA**, Matrícula SIAPE nº 2362765, **PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1987431, **YOISELL RODRÍGUEZ NÚÑEZ**, Matrícula SIAPE nº 2206777 e **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Matrícula SIAPE nº 1528650, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL, para a eleição dos Representantes Docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da EEIMVR para o biênio 2019/2020, com prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da EEIMVR  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 11 de 12 de março de 2019.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor substituto.

**O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão composta pelos professores **MÔNICA DOS SANTOS TOLEDO**, **ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ**, **ADRIANA SANTOS DA MATA**, **LORELAY BRANDÃO FAÇANHA** (suplente) e **KARINE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES** (secretária), para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Pedagogia do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
# # # # #

## SEÇÃO II

### PORTARIA N.º 63.243 de 27 de fevereiro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.020110/2019-17.

#### RESOLVE

Art.1º **Nomear OLIVIA VON DER WEID** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelos D.O.U. de 25/07/2016, de 30/08/2016 e de 03/10/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017, com prorrogação de validade publicada no D.O.U. de 11/12/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Teoria Antropológica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239027, decorrente da aposentadoria de **GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, Portaria nº 62.750, publicada no D.O.U. de 11/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento N°: 18920-1482 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.244 de 27 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002252/2019-84.

**RESOLVE**

Art.1º **Nomear JAIME ANTONIO UTRIA VALDES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística, Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236684, decorrente da aposentadoria de **LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA**, Portaria nº 61.122, publicada no D.O.U. de 01/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18921-9701 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.286 de 11 de março de 2019.**

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau Médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto nº 0 de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

**RESOLVE**

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de servidores lotados na **UORG 583-DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA - GIM**

NOME	MATR. SIAPE	CARGO	INÍCIO CONCESSÃO
AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER	1080675	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
<small>AGATE</small> CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO	1084756	<small>PROFESSOR DO</small> PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
GERLINDE  PLATAIS BRASIL TEIXEIRA	0306488	MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO	0311323	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019

NOME	MATR. SIAPE	CARGO	INÍCIO CONCESSÃO
LUCIANA SOUZA DE PAIVA	1710873	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO	0310837	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
MAURÍCIO AFONSO VERICIMO	0306487	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
NINA VALÉRIA PEREIRA M. CORTES	1076929	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2019
VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL	0311592	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental | 1

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18979-9539 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.288 de 11 de março de 2019.**

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto nº 0 de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

**RESOLVE**

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

**Relação de servidores lotados na UORG 1372 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DPVS**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO CONCESSÃO
DANIEL ANTONIO CARRERA VEGA	0306970	MÉDICO-ÁREA	01/01/2019
GUIDO HERBERT FERNANDES HEISLER	1076567	MÉDICO-ÁREA	01/01/2019
TADEU BAPTISTA SOARES	6310742	MÉDICO-ÁREA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18978-2314 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.289 de 11 de março de 2019.**

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau Médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto nº 0 de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

**RESOLVE**

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

**Relação de servidores lotados na UORG 1374 - SEC QUALIDADE DE VIDA E SAUDE DO SERVIDOR-SQV**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO CONCESSÃO
LEON CLAUDE SIDI	308155	MÉDICO ÁREA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18976-2843 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.294 de 12 de março de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.010188/2019-23.

**RESOLVE**

Art.1º **Nomear FLAVIO GOULART DOS REIS MARTINS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Circuitos Elétricos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237059, decorrente da aposentadoria de **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**, Portaria nº 61.580, publicada no D.O.U. de 31/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18922-9914 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº. 63.299 de 12 de março de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.010060/2019-60.

**RESOLVE**

Art.1º **Nomear ANTÔNIO DUARTE PEREIRA JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 120/2018, publicado no D.O.U. de 18/04/2018, retificado pelo D.O.U. de 19/04/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Física do Instituto de Física, Área de Conhecimento: Física do Estado Sólido; Teoria Fenomenologia das Inteirações Fundamentais; Fís. de Reações Nucleares;, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236026, decorrente da aposentadoria de **CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO**, Portaria nº 61.579, publicada no D.O.U. de 02/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18918-4514 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.300 de 12 de março de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050887/2018-25.

**RESOLVE**

Art.1º **Nomear ELIANE MELARA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/06/2018, retificado pelo D.O.U. de 11/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Ensino de Geografia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 923608, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **MARCOS PAULO FERREIRA DE GÓIS**, Portaria nº 61.994, publicada no D.O.U. de 15/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18919-5697 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 28/02/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**FABIO DOMINGUES WALTENBERG**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad Nacional del Sur, em Bahía Blanca, Argentina, de 10 a 16/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.151388/2019-35).

**JAVIER WALTER GHIBAUDI**, Professor do Magistério Superior, para participar do Meeting of International Trade Unions in Banking Sector, em Thiruvananthapuram, Índia, de 14 a 21/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.151434/2019-04).

**SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor do Magistério Superior, para intercambio na COPHELA Unidad Xochimilco, na Cidade do México, México, de 10 a 14/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.151361/2019-42).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**GABR, em 11/03/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, para participar do XVII EGAL, em Quito, Equador, de 08 a 13/04/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.150968/2019-13).

**LEANDRO BRUNO SANTOS**, Professor do Magistério Superior, para participar do XVII EGAL, em Quito, Equador, de 08 a 13/04/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.150967/2019-61).

**LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, para participar do VIII Colóquio da Sociedade Checa de Língua Portuguesa, em Praga, República Checa, de 22 a 28/04/2019, com ônus CAPES/Proex/PLT (passagens). Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.151091/2019-70).

**MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO**, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, no Madrid Institut for Advanced Study (MIAS), em Madri, Espanha, de 01/04 a 30/06/2019, com ônus limitado (bolsa da Casa de Velázquez). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.151349/2019-38).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

# SEÇÃO III

## EDITAL 2019 – RETIFICAÇÃO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas			Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros		Estrangeiros	Graduação em todas as áreas (Exceto em licenciatura curta)	10/04/2019	1040h totais para todos os alunos	18x R\$ 450,00
Médicos	NÃO Médicos					
14	25	01				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País cuja vigência cubra todo o período do curso.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 18 alunos.

1.3 O Curso terá duração de 18 (dezoito) meses para todos os alunos sendo as aulas as quartas-feiras de 08:00 às 19:00h.

1.4 No caso de não preenchimento das vagas de alunos médicos, estas poderão ser destinadas a alunos não médicos e vice-versa.

### 2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Curso - Av. Jansen de Melo – 174 – Centro – Niterói – RJ CEP: 24.030-221- Tel.: (21) 2629-9606/2929-968 (21) 975659490.

2.2. Horário: 10:30h às 16:30h

2.3. Período: 18/02/2019 à 02/04/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição

2.4.2 Fotocópia e original (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia e original da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1 Avaliação escrita - prova eliminatória

3.2 Análise do currículo e prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol - compreensão de artigo científico) – prova classificatória com necessidade das fotocópias curriculares.

3.3 Entrevista- prova classificatória (conferência de títulos declarados com os originais e avaliação de competências).

3.4 Cronograma

3.4.1 Inscrições Data: 18/02/2019 à 02/04/2019 Horário: das 10:30h às 16:30h.

Local: Secretaria do Curso – av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói - RJ

3.4.2 Avaliação teórica e língua estrangeira (compreensão de resumo de artigo):

3.4.3 Entrevista e Análise do curriculum vitae do candidato:03/04/2019 com início às 14:00h e termino previsto18:00h (ordem a ser estabelecida ao termino da prova teórica de acordo com a classificação e comparecimento na fase eliminatória)

**Data: 03/04/2019 Horário: 14:00 às 18:00 (ordem estabelecida na prova teórica)**

#### **3.4.4 Divulgação do resultado**

Data: 05/04/2019 Horário: a partir das 12:30 às 16:30h  
Secretaria do Curso Tel.: (21) 2629-9606 / (21) 26299608.

### **3.5 Matrícula**

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Maior nota da prova escrita

Maior idade

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e ou docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 11 de março de 2019.

YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT  
Coordenadora do Curso  
#####

**EDITAL 2019**

O Colegiado do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vaga		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiro	Estrangeiro	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Instituições credenciadas pelo MEC.	22/03/2019 Início das aulas	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00
01	01				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ - CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

2.2. Horário: 10 às 16 horas

2.3. Período: 19/03/2019 e 20/03/2019

2.4. Documentação

- Ficha de inscrição.

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

- Histórico escolar.

- Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

- Duas fotos 3 X 4.

- Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158154.

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00.(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização das feridas - fisiologia e clínica da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e Quelóides: clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos; Queimaduras e suas sequelas; Fissuras da face – embriologia, anatomia; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Trauma da mão - noções básicas no tratamento das lesões neuro-tendinosas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior frequência em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.3 Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

### **4. Cronograma**

#### **4.1 Inscrições**

Data: 19/03/2019 e 20/03/2019

Horário: das 10 às 16 h.

Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

#### **4.2 Prova escrita e interpretação de texto.**

Data: 21/03/2019

Horário: 09 horas.

Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

#### **4.3 Entrevista**

Data: 21/03/2019

Horário: Após a prova.

Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

#### **4.4 Análise do curriculum vitae**

Data: 21/03/2019

Horário: Após a prova.

Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná n.º. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

#### **4.5 Divulgação dos resultados**

Data: 21/03/2019

Horário: 10 horas.

Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

#### **5. Matrícula**

Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

O resultado final, para fins de classificação, será a média ponderada das etapas descritas no instrumento de seleção com a seguinte distribuição ponderal:

Peso 3 para prova escrita e de interpretação de texto.

Peso 1 para a análise do currículo

Peso 1 para entrevista

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae.

Maior idade.

#### **6. Disposições gerais**

6.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

6.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

6.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

6.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.

6.5 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

6.7 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 11 de março de 2019.

ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica  
#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA – EDITAL 2019**

Nome do Candidato:				
QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Graduação em Medicina	7,0 pontos		7,0 ( )	
Residência Médica	0,5 pontos		0,5 ( )	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 0,25 pontos		0,5 ( )	
	Doze Meses = 0,5 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	Um programa = 0,25		0,5 ( )	
	Dois ou mais programas = 0,5			
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 0,25 pontos		0,5 ( )	
	Duas ou mais monitorias = 0,5 pontos			
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 0,25 pontos		0,5 ( )	
	Dois ou mais trabalhos = 0,5 pontos			
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 0,5 pontos		0,5 ( )	

**Para uso exclusivo da Banca Examinadora**

	<b>NOTA FINAL</b>
--	-------------------

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

**EDITAL 2019/1**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	06/04/19	360 h	-	R\$ 420,00 x 24
40						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Pré-Inscrição : [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 14/01/2019 a 20/03/2019

2.5. Documentação

2.6.1 Ficha de inscrição.

2.6.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.6.3 Histórico escolar.

2.6.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.6.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.6.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção**

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil

### 3.1.3 Prova de Redação

3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

## 3.2. Cronograma

### 3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 14/01/2019 a 20/03/2019

3.2.1.2 Local: [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento da ficha de inscrição on-line)

3.2.1.3 Após a pré-inscrição on-line, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.

### 3.2.2 Entrevista coletiva

3.2.2.1 Data: 23/03/2019

3.2.2.2 Horário: 09:00 horas

3.2.2.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. Adm. e C.Contábeis.

### 3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 23/03/2019

3.2.3.2 Horário: 10:00 horas

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm. e C.Contábeis.

### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 14/01/2019 a 27/03/2019

### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 28/03/2019

3.2.5.2 Horário: até 19h

3.2.5.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será garantido o desconto de dez por cento (10%) do valor total do curso para pagamento à vista, em parcela única, no ato da matrícula.

4.3 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 06/04/2021, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.

4.6 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 06/04/2021.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 10 de setembro de 2018.

ANA MARIA LANA RAMOS  
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos  
#####

